



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 018/2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de
Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura
Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais), referente à contrapartida na execução de convênio com a Caixa
Econômica Federal, destinado a Construção de Canteiro Central e Portal de Entrada na
Cidade, conforme Contrato de Repasse nº 0200855-62/2006/MINISTÉRIO DO
TURISMO/CAIXA, nos termos da Lei Municipal nº 1.479/2006, destinado à
suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
215	2369500071.006000449051	Obras e Instalações	60.000,00
			60.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
25 de maio de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00040
B

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo